

REGULAMENTO
V CORRIDA RURAL DA REPRESA SOLIDÁRIA

1. A **V Corrida Rural da Represa Solidária** é organizada por Jaime Moura de Souza e será disputada em um percurso de 08 km (oito quilômetros) no dia **15 de outubro de 2023 (15/10/2023)**. O evento não terá fins lucrativos, visando tão somente a valorização do esporte e a arrecadação de brinquedos e material escolar com finalidade filantrópica voltada a crianças carentes da Zona Norte de Juiz de Fora, além de favorecer a solidariedade e confraternização entre atletas e suas famílias.
2. A **abertura** se dará a partir das **07 h** (sete horas), na **Sede Campestre da Associação dos Subtenentes e Sargentos do Exército (ASE)**, localizado na **Estrada Ribeirão das Rosas, S/N, no bairro Barbosa Lage, em Juiz de Fora/MG**, horário a partir do qual serão entregues aos atletas os **chips** de cronometragem, até as **08 h** (oito horas).
3. A partir das **08 h** (oito horas) será a iniciada a **concentração** dos participantes e, a partir das **08h15** (oito horas e quinze minutos), o aquecimento para a prova.
4. A **largada** do percurso acontecerá às **08h30** (oito horas e trinta minutos) na **Sede Campestre da Associação dos Subtenentes e Sargentos do Exército (ASE)**, com a chegada no mesmo local.
5. O percurso da prova ocorrerá no **Campo de Instrução** do Exército, cujo percurso inclui curtos trechos asfaltados e, em sua maioria, estrada de terra batida ('de chão'). Em virtude disso, os atletas devem ser prudentes, realizando a prova com cuidado e cautela.
6. A Organização será responsável por garantir o reabastecimento de água na metade do percurso e na chegada com hidratação, medalhas e frutas para quem concluir a prova.
7. A organização manterá uma ambulância com equipe de primeiros socorros no local da largada/chegada.
8. A maior parte do percurso é por estradas de terras, com aclives e declives. Setas de cal no chão, placas de madeira e fitas coloridas indicarão a direção a ser seguida.
9. A inscrição na corrida é de inteira responsabilidade do atleta, declarando-se aptos à prática do pedestrianismo em estradas de terra e trilhas, de tal modo que o organizador não se responsabiliza por acidentes ou problemas de saúde que eventualmente ocorram antes, durante ou após a prova.
10. O percurso, por sua natureza, é desaconselhado para pessoas com deficiência (PcD), tendo-se em vista a irregularidade das estradas por onde passa. Havendo atletas PcD, haverá premiação do primeiro ao terceiro, conforme legislação municipal, terá direito a inscrição, incluindo *chip*, número e pós-prova.
11. Serão concedidos troféus para os cinco primeiros colocados geral (masculino e feminino) e para os cinco primeiros colocados de cada faixa etária (masculino e feminino), cinco troféus para a categoria militar (masculino e feminino) e três troféus para as maiores equipes (com base na maior quantidade de atletas inscritos).
12. Serão cinco faixas etárias masculinas e femininas no percurso: A – de 18 a 29 anos// B – de 30 a 39 anos// C – de 40 a 49 anos// D – de 50 a 59 anos// E – de 60 a 69 anos // F – mais de 70 anos de idade.
13. As inscrições serão realizadas no site **www.corridao.com.br** ou no estabelecimento comercial '**TERRA BIKE**', localizado na rua Roberto de Barros, n. 200, no Centro, em Juiz de Fora/MG, CEP n. 36013-210.
14. Contatos com o organizador podem ser feitos através do celular/*Whatsapp* **(32) 98826-6890**, e-mail **jaimecorredor@bol.com.br**, *Fecebook* (**Jaime Moura**), *Instagram* **Jaime_moura** ou por grupos de corrida diversos.
15. Os resultados serão publicados através de páginas especializadas no Facebook, grupos de *Whatsapp* e outras mídias sociais.
16. A idade mínima para participar do percurso da corrida é de 18 (dezoito) anos.
17. O atleta registrado em vídeo ou fotografia pela organização ou seus parceiros oficiais, fotógrafos e *videomakers*, deverão notificar, no ato de sua inscrição no evento, quaisquer restrições relativas ao uso de sua imagem. Caso contrário, será presumida a autorização de seu uso de maneira gratuita, a título universal, definitivo, irrevogável e irretirável, sem limitação de tempo ou de número de reproduções, podendo ocorrer no Brasil ou no exterior, sem que seja devida ao autorizador qualquer remuneração.
18. Em atendimento à Lei federal n. 10.741/03, pessoas com 60 anos ou mais tem direito a 50% de desconto no valor da taxa de inscrição.
19. Declaro, no momento da inscrição, aceitar todas as regras do presente regulamento e acatar as decisões da organização; autoriza o uso de meu nome e imagem em publicações geradas pela organização, sem exigir qualquer indenização ou pagamento, no presente ou no futuro, decorrentes do uso de fotos ou vídeos, por qualquer meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relativos à corrida.
20. Este evento atlético está dentro das regras da IAAF e normas da CBAT/FMA. O *permit* da Federação Mineira de Atletismo /2023 e a autorização da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Juiz de Fora nº (protocolo /2023) garantem a realização do evento acima descrito. **Permit Bronze.**

V CORRIDA RURAL DA REPRESA SOLIDÁRIA – 15/10/2023 – INSCRIÇÃO

NOME: _____ RG ou CPF: _____
SEXO: F _ M _ NASC.: ____/____/____ FAIXA ETÁRIA: _____ CAMISA: BL _ P _ M _ G _ GG _ EXG _
E-MAIL: _____ TEL. _____ TEL. EMERG. _____
EQUIPE: _____ CORRIDA 8KM _ CAMINHADA 8KM _
Faz uso de medicamentos ou drogas medicinais regularmente? Sim _ Não _
Quais _____
Plano de Saúde? Sim _ Não _ Qual? _____ **Nº PARA SORTEIO:** _____

Declaração: declaro estar ciente e concordar com todos os itens do regulamento da corrida, isentando a organização de quaisquer responsabilidades e ocorrências relativas a minha participação na referida prova. Autorizo o organizador a usar filmagens, fotografias e cartazes que contenham imagens de minha participação no evento, sem por elas reclamar qualquer reparação financeira. Declaro, ainda, não estar impedido de participar de corridas por razões médicas e autorizo a equipe médica a ministrar os primeiros socorros. Declaro, por fim, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Assinatura: _____